



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

**DECRETO N.º 1077/2015**

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO  
N.º 2621 EM 15/05/15  
*Dugome*  
FUNDO PÚBLICO

**SÚMULA: EXONERA CLEVERSON LARA VIEIRA**  
na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na  
forma do contido na Lei Complementar n.º  
115/2005, de 27/05/2005 e Lei Complementar  
265/2012 de 22/02/2012.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica exonerado **CLEVERSON LARA VIEIRA**,  
portador da Cédula de Identidade RG. n.º 1018766765 Cargo de Provimento em Comissão de  
Diretor do Departamento Administrativo de Segurança Pública Municipal, Símbolo CC-2, da  
Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário,  
especialmente o Decreto n.º 211/2013 de 15 de maio de 2013, este Decreto entra em vigor a  
partir de 15 de maio de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de maio de 2015.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL